Prefeitura abre 90 vagas em concurso público da Saúde. Inscrições podem ser feitas de 31 de maio a 23 de junho

Date : 29-05-2024

A Prefeitura de Vitória da Conquista lança, oficialmente, nesta terça-feira (29), o edital do concurso público para o preenchimento de 90 cargos na área da Saúde, além da formação de cadastro de reserva. Serão abertas 65 vagas de nível médio/técnico, para técnico de enfermagem, e 25 de nível superior, para enfermeiro. O Edital 002/2024 já está publicado no Diário Oficial do Município.

O cronograma prevê a realização da prova objetiva para o dia 4 de agosto. E, para cargos de nível superior, será exigida a prova de títulos. Haverá reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas) e pessoas com deficiência – 20% e 5%, respectivamente, além das de ampla concorrência.

A execução do certame é de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), em conjunto com a Prefeitura.

Para técnicos de enfermagem, a remuneração inicial será de até R$ 3.022,73, composta pelo vencimento básico do cargo acrescido da complementação do Piso Nacional de Enfermagem. Já para enfermeiros, o valor inicial será de até R$ 4.318,18, também incluindo o vencimento básico e a complementação.

Inscrições

De acordo com o cronograma do concurso, as inscrições poderão ser feitas de 31 de maio a 23 de junho, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico do IDCAP. Os interessados deverão acessar o site www.idcap.org.br e localizar a área destinada ao concurso público da Prefeitura de Vitória da Conquista.

O formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma correta e enviado em seguida, de acordo com as instruções. O envio do requerimento de inscrição deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico. As taxas de inscrição – R$ 90 para o nível médio/técnico e R$ 110 para o nível superior – podem ser pagas até 24 de junho.

Edital e anexos

Edital 002/2024

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Atribuições dos cargos

Anexo III - Conteúdo programático

Anexo IV - Autodeclaração de baixa renda